

PORTARIA Nº 22.554, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor José Maria de Souza, em 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor José Maria de Souza.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **José Maria de Souza**, matrícula funcional nº 54642-1, CPF: [REDACTED], por motivo de falecimento ocorrido no dia 24 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 062703 01 55 2024 4 00011 008 0002791 14, expedida em 24 de abril de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

